



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº 010/88 DE 07/04/88 =

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº007/87 de 04/11/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$2.177.500,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil e quinhentos cruzados), assim discriminados:

03.00 - Assessoria e Planejamento		
03.01 - Divisão de Administração		
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cz\$	2.500,00
04.00 - Departamento de Administração		
04.01 - Divisão de Administração		
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cz\$	200.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	350.000,00
04.02 - Divisão de Pessoal		
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	140.000,00
05.00 - Departamento de Finanças		
05.01 - Divisão de Administração		
3.2.3.3. - Contribuições Correntes	Cz\$	25.000,00
3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	Cz\$	350.000,00
06.00 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos		
06.04 - Divisão de Serviços Urbanos		
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais	Cz\$	500.000,00

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

07.00 - Depto de Saúde e Bem Estar Social
07.02 - Divisão de Saúde
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos Cz\$ 260.000,00
07.03 - Divisão de Assistência Social
3.1.2.0. - Material de Consumo Cz\$ 150.000,00

08.00 - Depto de Educação e Cultura
08.02 - Divisão de Ensino
3.1.2.0. - Material de Consumo Cz\$ 200.000,00

T O T A L Cz\$ 2.177.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

9.0.0.0. - Reserva de Contingência Cz\$ 2.177.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito (07/04/88).

Dirceu Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



07.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social	
07.02 - Divisão de Saúde	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 250.000,00
07.03 - Divisão de Assistência Social	
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 150.000,00
08.00 - Departamento de Educação e Cultura	
08.02 - Divisão de Ensino	
3.1.3.0 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 2.177.500,00

Artigo 3º - Os recursos necessários para execução deste decreto, decorrente da anulação total ou parcial das dotações a saber:

3.0.0.0 - Reserva de Contingência	R\$ 2.177.500,00
-----------------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revocadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (07/04/85).

Prisco Silveira Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 010/88.-

0300-	ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		
0301-	ADMINISTRAÇÃO		
	3120-	Material de consumo.	CZ\$ 2.500,00
0400-	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0401-	ADMINISTRAÇÃO		
	3120-	Material de consumo.	CZ\$ 200.000,00
	3132-	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 350.000,00
0402-	DIVISÃO DE PESSOAL		
	3132-	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 140.000,00
0500-	DEPTO DE FINANÇAS		
0501-	ADMINISTRAÇÃO		
	3233-	Contribuições Correntes.	CZ\$ 25.000,00
	3261-	Juros da Dívida Contratada	CZ\$ 350.000,00
0600-	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
0604-	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	3131-	Remuneração de Serviços Pessoais	CZ\$ 500.000,00
0700-	DEPTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0702-	DIVISÃO DE SAÚDE		
	3132-	Outros Serviços e Encargos	CZ\$ 260.000,00
0703-	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3120-	Material de Consumo.	CZ\$ 150.000,00
0800-	DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0802-	DIVISÃO DE ENSINO		
	3120-	Material de Consumo.	CZ\$ 200.000,00
T O T A L.			CZ\$ 2.177.500,00

ANULAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 010/88.-

9.0.0.0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA. CZ\$ 2.177.500,00

DECRETO Nº 010/88

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 007/87 de 04.11.87

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná no uso de sua atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 2.177.500,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil quinhentos cruzados), assim discriminados:

03.00 - Assessoria e Planejamento
03.01 - Divisão de Administração
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 2.500,00
04.00 - Departamento de Administração
04.01 - Divisão de Administração
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cz\$ 350.000,00
04.02 - Divisão de Pessoal
3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos.....Cz\$ 140.000,00
05.00 - Departamento de Finanças
05.01 - Divisão de Administração
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cz\$ 25.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....Cz\$ 350.000,00
06.00 - Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
06.04 - Divisão de Serviços urbanos
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 500.000,00
07.00 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social
07.02 - Divisão de Saúde
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 260.000,00

07.03 - Divisão de Assistência Social

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

08.00 - Departamento de Educação e Cultura

08.02 - Divisão de Ensino

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$ 200.000,00

TOTAL.....Cz\$ 2.177.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto, decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

9.0.0.0 - Reserva de Contingência.....Cz\$ 2.177.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Dirceu Silveira Bueno

Prefeito Municipal

Journal da Região
De 27/06 a 10/07/88
Página 13